

**EDITAL Nº 138/2021, DE 03 DE AGOSTO 2021.**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2019, HOMOLOGADO PELO EDITAIS Nº 008/2019.

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o prazo de validade do Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 008/2019.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por igual período, o prazo de dois anos de validade do concurso público para provimento dos cargos – **Agente Comunitário de Saúde (área 01, área 02, área 03, área 04, área 05, área 06, área 07, área 08, área 09, área 10, área 11 e área 12) e Agente de Combate a Endemias**, aberto pelo Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2019 de 03 de maio de 2019, homologado pelos Edital nº 008/2019 de 12 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO  
Secretário Municipal de Administração